

PORTARIA Nº 035, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

Prorroga a Portaria 034, de 27 de agosto de 2012, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº. 034, de 27 de agosto de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 8314/2012, em conformidade com o Ofício nº 01/2012 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: beb1c8d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>